



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO**  
**Portaria nº 42/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

EDITAL Nº 175/2019

Ata da sessão pública para recebimento dos envelopes de “Credenciamento e Habilitação”, em atenção à CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, objetivando o Credenciamento de empresas interessadas em firmar contrato com o município de Birigui para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no ambulatório de saúde mental, ambulatório de saúde da criança e centro de especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme especificações do anexo I do Edital, conforme Cláusula Primeira – do Objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do Edital, fazendo o mesmo, parte integrante do Edital. Às nove horas do dia 09 do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Reuniões, os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 42, de 23 de Julho de 2019, sem a presença da representante da Pasta Requisitante, e a apresentação dos envelopes das empresas quais sejam: 11) SBROGGIO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA– CNPJ 20.990.076/0001-19 (sem representante presente – protocolou em balcão). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão foi designada (Credenciamento e Fiscalização), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Secretaria Municipal de Saúde, tendo se iniciado com o Termo de Referência nº 51/2.019 comprovação de pesquisa prévia de preços dos serviços relacionados no Edital, DEPMAT/SL Nº1081/2019, Ofício Nº199/2019-AT, Memorando nº 116/2019 – ACB, Ofício Nº204/2019-AT, a Portaria nº 42, de 23 de Julho de 2019 e publicação no Diário Oficial, Nota de Reserva, o Edital nº 175/2019 da Chamada Pública nº 02/2019 e seus anexos e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, o pedido de Parecer Jurídico inicial, o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **COMISSÃO Portaria nº 42/2019**

Parecer Jurídico, Ofício N° 01/2019-RSA solicitando autorização para abertura do credenciamento, pedido de publicação e publicação no Diário Oficial, Memorando 19/2019-LHCM o Parecer Jurídico N°365/2019/DLC/SNJ sobre as alterações necessárias no Edital, de publicação no sítio virtual da prefeitura a respeito da abertura, bem como da retificação da Chamada Pública 02/2019, a minuta do Edital com as alterações sugeridas. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado conforme determinado em Edital, tendo apresentado o envelope a seguinte empresa: 11) SBROGGIO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA– CNPJ 20.990.076/0001-19 (sem representante presente – protocolou em balcão). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado o envelope por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope, sendo rubricado pelos presentes. Sequencialmente prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas, no portal eletrônico do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, onde foi verificada a regularidade da mesma. Analisadas as documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima, bem como, a declaração de atendimento a cláusula 1.3 do Edital, onde a mesma especifica os serviços, quantitativos, bem como os valores a serem contratados compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado, empregando-se como parâmetro, a cotação constante dos autos do processo e providenciada pela Secretaria de Saúde, esta Comissão de Seleção, procedeu com a classificação da Organização da Sociedade Civil, citada acima. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório, esta Comissão de Seleção, decidiu pela HABILITAÇÃO da Organização da Sociedade Civil: 11) SBROGGIO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA– CNPJ 20.990.076/0001-19 (sem representante presente – protocolou em balcão), por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Nestes termos, por haver ciência e concordância de todos os presentes, bem como, pelos atos praticados se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao Edital, e vencidos os regulares procedimentos, a Comissão de Seleção decidiu pelo critério de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **COMISSÃO Portaria nº 42/2019**

Julgamento para o item que constitui o objeto do Chamamento Público, declarar VENCEDORA do certame a empresa: 11) SBROGGIO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA– CNPJ 20.990.076/0001-19 (sem representante presente – protocolou em balcão), com valores declarados em acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Credenciamento e Fiscalização, retornando o processo à Secretaria de Saúde para o prosseguimento dos trâmites.

#### **Comissão de Seleção:**

Renata Nascimento de Medeiros Serra \_\_\_\_\_

Sandra Angelina Mari Lourenço Machado \_\_\_\_\_

Alexandre Barros Chiozzini \_\_\_\_\_

#### **Empresas:**

**11) SBROGGIO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA– CNPJ 20.990.076/0001-19  
(sem representante presente – protocolou em balcão)**